



Memo.: 06/2021/GBNP/DALAS

Protocolo: 2021/00000/003616

Goiânia, 15 de fevereiro de 2021.

Da: Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde

Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial /Gerência de Bens Não Padronizados.


Para: Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede

Senhor(a) Gerente,

Considerando a quantidade de atendimento e abertura de processos administrativos para doação de insumos, bens e serviços que são necessários para atendimento de saúde do usuário do SUS; Considerando a falta de espaço física para acomodar e organizar os processos na sala da Gerência de Bens Não Padronizados, encaminhamos o termo de referência a seguir para aquisição do material de escritório e papelaria: **Caixa Arquivo Polionda**, visto que não há ata vigente para aquisição deste item; não há nenhum processo de licitação em aberto, o almoxarifado encontra-se sem estoque deste material e este é imprescindível para realizar a organização e arquivamento, atividade de rotina na Gerência de Bens Não Padronizados.

Diante do exposto, solicita-se autorização para a aquisição por meio em caráter emergencial visando o abastecimento do material de escritório: pasta polionda para Gerência de Bens Não Padronizados para continuidade do serviço de atendimento de saúde para o usuário do SUS, do município de Goiânia.


(Assinado digitalmente)


Sara Vieira Araújo
Gerencia de Bens Não Padronizados
Decreto N° 333/2021

(Assinado digitalmente)


Gysella Santana Honório de Paiva
Diretora de Apoio Logístico e Assistência
Decreto 236/2021

(Assinado digitalmente)


Cyndra Matias Costa
Superintendência Gestão de Redes de Atenção à Saúde
Decreto 234 /2021